



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 044/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá denominação a Rua Projetada no Bairro Rosário II, de “MILTON ALVES DE MACEDO”, entre as ruas Borba Gato e Fernão Dias Paes Leme.

Vereador Autor: Alcebiades Alves de Souza Neto (Bidim)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a Rua Projetada no Bairro Rosário II, de “MILTON ALVES DE MACEDO”, entre as ruas Borba Gato e Fernão Dias Paes Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, aos nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco.



*Assinado
Digitalmente*

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 09/09/2025 14:23

Checksum: **4A004488053AA6293161A476D1D750067F361A675B4702F1109133EBA7C17E74**

